



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO

**INDICO**, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **oferecer curso de defesa pessoal aos professores da rede municipal de ensino.**

## JUSTIFICATIVA

**Justifico** que o curso de defesa pessoal para professores na rede municipal de ensino configura-se como um importante instrumento para os profissionais lidarem com a situação de violência nas escolas, que ocorrem na atualidade. Pesquisa realizada pelo Instituto Locomotiva e o Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Apeoesp), em 2019, indicou que cinco em cada dez professores já sofreram algum tipo de violência nas dependências das escolas em que lecionam, um percentual de 54%. A técnica de defesa pessoal utiliza a metodologia de ensino de lutas, com foco em autodefesa, visando não apenas neutralizar possíveis ataques, mas também desenvolvendo habilidades e autoconfiança. Considerando as informações mencionadas e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação, certo da sensibilidade e compreensão de V. Exa.

Indaiatuba 14 de junho de 2022

192º ano da elevação à Freguesia.

**VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**